

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde reuniram-se, conjuntamente com o Comitê de Investimentos, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros Câmara para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: resgate dos valores para pagamento da gratificação natalina de aposentados e pensionistas. Tratou-se da ordem do dia: o resgate dos valores para pagamento da folha de aposentados e pensionistas, R\$ 75.503,65 (setenta e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos). A empresa de assessoria Referência sugeriu para resgate dos valores acima referidos o fundo de investimentos CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-10, com enquadramento no Art.7º, I, “b” e disponibilidade dos recursos: D+0. Da análise do fundo a Gestora Administrativa e Financeira expôs, com base nas Lâminas de Informações, que o mesmo possui carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice Mercado da ANBIMA B 5 – IMA-B 5. O fundo tem grau de risco 3. Tratam-se portanto, de fundo de longo prazo cujo grau de risco é maior e o resgate acaba por diminuir o risco da carteira do RPPS diante do cenário atual de incertezas. A sugestão foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Benedetti
Grasiela Sciota Franceschi
Claudia Moccellin Ramos
Luciano Dors
Fernando de Barros Câmara